

**PORTARIA Nº 1.401/2025**

**Determina o arquivamento da  
Sindicância Investigatória nº 017/2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos autos da Sindicância Investigatória nº 017/2020, instaurada pela Portaria nº 1.006/2020, determina o seu arquivamento, por ausência de elementos probatórios suficientes para configuração da autoria da infração funcional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de agosto de 2025.

Daniel Morandi  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Cristiane Baesso Madalosso  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**